



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor-Geral: ACTE CASTRO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.697

BELEM — TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1961

ORDEM E PROGRESSO

LEI N. 2389 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1961.

Dispõe sobre o Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo contábil com a denominação de Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados, destinado a promover o fomento a produção da melhor espécie de cana de alto teor sacarino, estudo e difusão dos métodos para a produção de rapadura, açúcar moreno, mel e aguardente da melhor qualidade e a possibilidade de produção e açúcar branco.

Art. 2.º Fica criada a taxa de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) que será cobrada sobre o litro da aguardente vendida no Estado, em pequenos vasilhames, em litro ou em frascos.

Art. 3.º O Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados será construído:

a) do produto da taxa de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), criada por esta lei devida sobre o litro da aguardente vendida em uma única operação;

b) de dotações financeiras que lhe forem atribuídas no Orçamento da União, do Estado e dos Municípios;

c) dos juros, comissões, multas ou qualquer recurso do Fundo ou da execução desta lei.

Parágrafo único. O recurso de que trata este artigo serão arrecadados pelos órgãos arrecadadores do Estado e recolhidos ao Banco do Estado em conta especial "Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados" à disposição da Sociedade Cooperativa de Produtos de Cana de Açúcar de Abaetetuba e Igarapé-Miri, sem prejuízo dos Coletores estaduais em suas comissões.

Art. 4.º Do presente Fundo a Cooperativa poderá retirar verbas para aplicá-las na construção de casas padrão para escolas destinadas aos filhos de operários, instalando-se nos terrenos das indústrias cooperadas, bem como para construção de residências para seus trabalhadores, também padronizadas, submetendo as plantas da construção à aprovação da Secretaria de Obras.

Art. 5.º Os recursos do Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados serão empregados prioritivamente na região canavieira do Estado do Pará, particularmente onde houver indústrias que te-

nhão concedido, aos industriais já estabelecidos no ramo de aguardente que queiram transformar sua produção industrial de aguardente em produção de açúcar branco e 80% para os industriais de aguardente, produtores de indústrias de rapadura e mel especialmente feitas por técnica apropriada e para os canavialistas das zonas onde a cana for industrializada, a juros de 7% ao ano.

Parágrafo único. Os prazos para o resgate, serão fixados em 5 anos para a transformação ou reaparelhagem dos engenhos de aguardente já existentes e de um ano e meio para a lavoura de cana nas zonas industriais.

Art. 8.º A hipoteca e penhor rural garantirão as operações efetuadas através do Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados.

Art. 9.º O Governo do Estado, através de seus órgãos competentes,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PARCILEM GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSE MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIMIRA

Responsável pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUCAO:

Dr. AFONSO SILVA

SECRETARIO DE ESPERANCA PUBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PUBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nham por base o aproveitamento da cana de açúcar, para financiamento ou investimento que visem:

1.º) Execução de métodos destinados a melhorar o parque industrial do Estado, no campo do aproveitamento dos produtos de cana de açúcar (aguardente, açúcar moreno ou branco, mel e rapadura).

3.º) Formação de canavais.

4.º) Pesquisas científicas para saber as possibilidades agrícolas do solo, adoção de meios para enriquecê-lo se for considerado pobre, e aquisição de maquinário agrícola.

5.º) Os financiamentos à conta do Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados, serão concedidos aos proprietários de engenhos de aguardente e álcool e aos canavialistas que oferecerão a seguinte condição mínima:

Dispôr do título de propriedade ou ensiteuse da terra a cultivar ou do engenho a melhorar, se for o caso.

Art. 7.º O financiamento de

LEI NESTA EDICAO

SUMARIO

SECCAO I

Atos do Poder Executivo

Lei n. 2389, de 16/9/61.
Decretos ns. 3677, 3703, 3704,
3705, 3709, 3711, 3706, 3719,
3720, 3724 e 3730, de 27, 28,
31/8 e 6/9/61.

SECRETAERIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

Despachos do Exmo. Sr. Governador, em 13 e 21/9/61.

Despacho do Sr. Secretário, em 21/9/61.

SECRETAERIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de exoneração e nomeação, de 25/9/61.

SECRETAERIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Portarias ns. 97 e 98, de 20/9/61, baixadas pelo Sr. Secretário.

Sentenças proferidas pelo Sr.

Secretário, em 18 e 20/9/61.

DEPARTAMENTO DO SERVICO PUBLICO

Despachos do Sr. Diretor

Geral, em 20 e 25/9/61.

SECCAO II

Atos do Poder Judiciário

DIARIO DA JUSTICA

SECCAO III

BOLETIM ELEITORAL

SECCAO IV

DIARIO DA ASSEMBLEIA

SECCAO V

DIARIO DO MUNICIPIO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 29983

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOAMES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS:

Anual Cr\$ 1.600,00

Semestral " 500,00

Número avulso " 5,00

Número extrabado " 6,00

Estados e Municípios:

Anual Cr\$ 1.500,00

Semestral " 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ac. mno.

EXPEDIENTE

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quinze (15) às dezasseis (17) horas.

Exetuadas as para o exterior que serão autorizadas as assinaturas poder-se-ão tornar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem averbação. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vai impreso o número de talão do registro, o mês e o ano em que foram feitas.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

tes e em convênio ou colaboração com o Instituto Agronômico do Norte e Prefeitos deverá instalar nos Municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, campos experimentais para seleção e distribuição gratuita de mudas de cana de açúcar que melhor se adapte à região e ofereça características vantajosas aos plantadores e industriais.

Art. 10. A Sociedade Cooperativa de Industriais de Produtos de Cane, sediada em Abaetetuba, funcionará como órgão Consultivo do Estado, na organização dos planos para aplicação dos recursos do Fundo de Fomento à Cana de Açúcar e Derivados constantes do artigo 8 e nos seguintes casos:

a) medidas para amparar e melhorar a produção regional de derivados da cana;

b) expansão dos mercados já existentes e conquista de novos na região amazônica;

c) criação de bolsas de estudo de Economia Doméstica, visando o aproveitamento de jovens das regiões canavieiras que possuam instrução primária, a fim de prepará-los no conhecimento dos métodos modernos para aproveitamento dos produtos e sub-produtos de cana (mel, açúcar moreno, vinagre e rapadura);

d) industrialização ou reaparelhagem das indústrias já existentes que tenham como base a cana de açúcar;

e) curso de aperfeiçoamento para Químicos pela Escola Industrial do Pará visando especializá-los na

preparação de caldos para álcool, aguardente, mel e rapadura, seleção de fungicidas para proteção à lavoura canavieira e adubos para cana.

Art. 11. A Sociedade Cooperativa e Indústrias de Produtos de Cana, terá um representante seu, junto ao Conselho Consultivo do Banco do Estado.

Art. 12. Mediante guias, a taxa arrecadada é recolhida mensalmente no Banco do Estado.

Art. 13. A sonegação da taxa será punida com multa de 100% do montante sonegado, mais o pagamento da taxa devida.

Art. 14. Caso seja extinto o fundo, os recursos reverterão em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

Américo Silva

Secretário de Produção

DECRETO N. 3677 — DE 27 DE JULHO DE 1961

Retifica o Decreto n. . .

3164, de 28 de setembro de 1960, que promoveu à graduação de 10. sargento, o 20. dito da Polícia Militar do Estado. Márcio de Moraes Navarro.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01194/60/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3511, de 25 de outubro de 1960, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto n. 3164, de 28 de setembro do mesmo ano, que promoveu a graduação de 10. sargento, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o 20. dito da Polícia Militar do Estado. Márcio de Moraes Navarro e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta retificação passará a receber os proventos de onze mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 11.635,20) mensais, ou sejam cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 139.622,40) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 10. de setembro de 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE

MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3705 — DE 28 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3489, de 24 de maio de 1961, que promoveu ao posto de 10. tenente, o 20. dito da Polícia Militar do Estado, João Batista de Abreu.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do processo n. 01032/61/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3969, de 11 de julho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto n. 3489, de 24 de maio do mesmo ano, que promoveu ao posto de 10. tenente, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o 20. dito da Polícia Militar do Estado. João Batista de Abreu e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a receber os proventos de dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 18.447,00) ou sejam duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 18.447,00) mensais entre proventos e adicionais, a partir de 10. de setembro de 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3706 — DE 28 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o decreto n. 3493, de 24 de maio de 1961, que promoveu à graduação de 20. sargento, o 30. dito da Polícia Militar do Estado, Pedro Rondon Carlos da Rocha.

nente da Polícia Militar do Estado, Nadir Nogueira Lima.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0934/61/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3916, de 20 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3381, de janeiro do mesmo ano, que promoveu ao posto de 20. Tenente, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o sub-tenente da Polícia Militar do Estado. Nadir Nogueira Lima, e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a receber os proventos de dezesseis mil e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 16.047,00) mensais, ou sejam cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 192.564,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 10. de setembro de 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3707 — DE 28 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o decreto n. 3489, de 24 de maio de 1961, que promoveu ao posto de 10. tenente, o 20. dito da Polícia Militar do Estado, João Batista de Abreu.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do processo n. 01032/61/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3969, de 11 de julho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto n. 3489, de 24 de maio do mesmo ano, que promoveu ao posto de 10. tenente, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o 20. dito da Polícia Militar do Estado. João Batista de Abreu e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a receber os proventos de dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 18.447,00) ou sejam duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 18.447,00) mensais entre proventos e adicionais, a partir de 10. de setembro de 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3708 — DE 28 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o decreto n. 3493, de 24 de maio de 1961, que promoveu à graduação de 20. sargento, o 30. dito da Polícia Militar do Estado, Pedro Rondon Carlos da Rocha.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 01078/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 31983, de 18 de julho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3493, de 24 de maio do mesmo ano, que promoveu à graduação do 2º sargento, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o 3º sargento da Polícia Militar do Estado, Pedro Rondon Carlos da Rocha e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de dez mil cento e quinze cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$... 10.115,60) mensais, ou sejam cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 121.387,20) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1º de setembro de 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3709 — DE 31 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.396, de 14 de março de 1961, que promoveu ao posto de coronel, o tenente coronel da Polícia Militar do Estado, Artagmar Barbosa de Amorim.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0973/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3939, de 27 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3396, de 14 de março do mesmo ano, que promoveu ao posto de coronel, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o tenente coronel da Polícia Militar do Estado, Artagmar Barbosa de Amorim e reformá-lo no aludido posto, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de trinta mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 30.447,00), mensais, ou sejam trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 365.364,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1º de Setembro d' 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3711 — DE 31 DE AGOSTO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3524, de 9 de junho de 1961, que promoveu à graduação de 3º Sargento, o cabo da Polícia Militar do Estado, João Rodrigues da Silva.

O Governador do Estado, do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0948/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3927, de 23 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3524, de 9 de junho do mesmo ano, que promoveu à graduação de 3º Sargento, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958, o cabo da Polícia Militar do Estado, João Rodrigues da Silva e reformá-lo na aludida graduação, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de dez mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 10.435,20) mensais, ou sejam cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 125.222,40) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1º de Setembro d' 1960.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 3719 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 124, de 30 de junho de 1944, que reformou, "ex-officio", o soldado músico de 1ª classe, da Polícia Militar do Estado, equipá-lo a 1º sargento.

Estado, Agostinho de Lima

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0834/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3899, de 13 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 124, de 30 de junho de 1944, que reformou, "ex-officio", o soldado músico de 1ª classe, da Polícia Militar do Estado, equipá-lo a 1º sargento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3720 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3457, de 3 de maio de 1961, que reformou, "ex-officio", o soldado do Batalhão de Policia, da Polícia Militar do Estado, Antônio Pereira de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0884/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3899, de 13 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3457, de 3 de maio de 1961, que reformou, "ex-officio", o soldado do Batalhão de Policia, da Polícia Militar do Estado, Antônio Pereira de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3724 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.422, de 7 de abril de 1961, que promoveu à graduação de 3º sargento, o Cabo da Po-

lícia Militar do Estado, João Francisco Barbosa Filho.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0932/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3.917, de 20 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3.422, de 7 de abril do mesmo ano, que promoveu à graduação de 3º sargento, de acordo com a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, o cabo da Polícia Militar do Estado, João Francisco Barbosa Filho e reformá-lo na aludida graduação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3720 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3457, de 3 de maio de 1961, que reformou, "ex-officio", o soldado do Batalhão de Policia, da Polícia Militar do Estado, Antônio Pereira de Moraes.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0884/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica reformado, nos termos do Acórdão n. 3903, de 3 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3457, de 3 de maio do mesmo ano, que reformou, "ex-officio", o soldado do Batalhão de Policia, da Polícia Militar do Estado, Antônio Pereira de Moraes, de acordo com a letra A, do art. 333, combinado com a letra B, § 1º, do mesmo artigo e mais a letra B, do art. 349 e 350, tudo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que em consequência desta retificação passará a perceber os proventos de onze mil novecentos e trinta e oito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 11.938,30) mensais, ou sejam cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 143.259,60) anuais, a contar de 3 de maio do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3.724 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.422, de 7 de abril de 1961, que promoveu à graduação de 3º sargento, o Cabo da Po-

lícia Militar do Estado, João Francisco Barbosa Filho.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0932/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3.917, de 20 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3.422, de 7 de abril do mesmo ano, que promoveu à graduação de 3º sargento, de acordo com a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, o cabo da Polícia Militar do Estado, João Francisco Barbosa Filho e reformá-lo na aludida graduação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3.730 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.485, de 24 de maio de 1961, que promoveu à graduação de sub-tenente, o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, Lourivaldo Brasil de Sousa.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0875/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3.895, de 13 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3.485, de 24 de maio do mesmo ano, que promoveu à graduação de sub-tenente, de acordo com a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, o 1º sargento da Polícia Militar do Estado, Lourivaldo Brasil de Sousa e reformá-lo na aludida graduação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3.730 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.485, de 24 de maio de 1961, que promoveu à graduação de sub-tenente, o 1º sargento da Polícia Militar do Estado, Lourivaldo Brasil de Sousa.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0875/61/OF/SIJ.

DECETA:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do Acórdão n. 3.895, de 13 de junho do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 3.485, de 24 de maio do mesmo ano, que promoveu à graduação de sub-tenente, de acordo com a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, o 1º sargento da Polícia Militar do Estado, Lourivaldo Brasil de Sousa e reformá-lo na aludida graduação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício
Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 3.724 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto n. 3.422, de 7 de abril de 1961, que promoveu à graduação de 3º sargento, o Cabo da Po-

AVISO

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tornamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efetuados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa suprimir rendimento melhor a coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos ao sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO
DE 1961

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Antonio Gomes de Araújo, do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO
DE 1961

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Gomes de Araújo, para exercer, efetivamente, o cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único, vago com o falecimento de

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Bastos de Carvalho, para exercer, interinamente o cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido, de Antonio Gomes de Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO
DE 1961

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Gomes de Araújo, para exercer, efetivamente, o cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único, vago com o falecimento de

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇADespachos proferido pelo Exmo.
Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:
N. 674, da Câmara Municipal de Belém, sobre a criação de uma Vara Criminal. — Solicite-se informações ao Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

N. 657, da Assembléia Legislativa, remetendo cópia da Lei n. 2.366, de 4 de setembro de 1961. — Acusar.

Petição:
Em 13-9-61.
0158 — da Companhia de Óleos Comestíveis da Amazônia "Comazza", nesta cidade, solicitando isenção de impostos e taxas. — Ao dr. Consultor Geral do Estado para emitir parecer.

Em 21-9-61.
0163 — de Reynéro de Azevedo Bentes, tabelião e escrivão do Registro Civil de Óbidos — pedido de licença especial. — Deferido. Despachos proferido pelo sr. dr.

Secretário do Interior e Justiça.
Em 21-9-61.

Ofícios:
N. 612, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto de reforma do soldado da PME, Francisco Batista da Silva. — Ao Expediente para encaminhar ao Nobre Tribunal de Contas, depois de observados as formalidades.

N. 613, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto de reforma do cabo da PME, Moacir Julião de Oliveira. — Ao Expediente para encaminhar ao Nobre Tribunal de Contas, observadas as formalidades legais.

N. 682, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro dos decretos de promoção dos seguintes elementos da PME:

Ns. 3.730, do sub-tenente Lourival Barreto de Amorim, 3.711, do 3º sargento João Rodrigues da Silva, 3.719, do sub-tenente Agostinho de Lima Vale, 3.704, do 2º tenente Nadir Nogueira Lima, 3.709, do coronel Artagnan Barbosa de Amorim, 3.724, do 3º sargento João Francisco Barbosa Filho, 3.703, do 3º sargento João André da Costa, 3.720, do soldado Antonio Pereira de Moraes, e 3.706, do 2º sargento Pedro Rondon Carlos da Rocha. — Ao Expediente para encaminhar ao

Jacob Abraham Bensimon.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO
DE 1961

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Bastos de Carvalho, para exercer, interinamente o cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido, de Antonio Gomes de Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

Nobre Tribunal de Contas, observadas as formalidades legais.

— N. 652, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento do registro do decreto de reforma do 1º sargento da PME, Manoel Batista de Freitas. — Ao Expediente para encaminhar ao Nobre Tribunal de Contas, observadas as formalidades legais.

— N. 653, do Juiz de Direito de Marapanim, pedindo a publicação do edital de citação em que é intressada Maria Rodrigues de Souza. — Ao Expediente.

— N. 686, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o julgamento

do registro do decreto de reforma do soldado a PME, Manoel Monteiro os Reis. — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M. para dizer.

Petição:

0113 — de Julio Pereira Domínil, sargento-ajudante, reformado da PME, pedindo melhoria de reforma. — Volte ao dr. Consultor Jurídico do D.S.P.

0159 — de Manoel Francisco de Oliveira, Oficial da reserva remunerada da P.M.E., requer retificação dos proventos. — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M. para opinar.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

Expedientes despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em, 18/9/61:

Processos:

N. 5099, da Cooperativa Agrícola Mixta de Tomé-Açu — Ao Chefe do posto fiscal do armazém 10, para conferir, dar saída e aguardar a 2a. via do respectivo despacho, a fim de informar.

— N. 5100 — Idem — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-peso, para conferir, permitir a saída e aguardar o respectivo despacho, para então informar.

— N. 5096, de Gonçalves Co-
mércio e Indústrias S/A. — Ao Chefe do posto fiscal do porto do Sal, para mandar assistir e informar.

— N. 5098, de Tuna Luso Co-
mercial — Verificado, entregue-
se.

— N. 5094, de Shunzuke Abey — Verificado, embarque-se.

— N. 5095, do Clube do Re-
mo — Verificado, entregue-se.

— N. 5086, de Natalicio L. Menezes — A 2a. Secção.

— N. 5043, de Exportadora Americana Ltda. — Idem.

— N. 5042 — Idem — Idem.

— N. 914, do Serviço de Ali-
mentação da Previdência Social (SAPS) — Entregue-se.

— N. 4927, do Alto Tapajós S.A. — A 1a. Secção, para liquidação do depósito.

— N. 5103, da Fábrica de Má-
quinas de Costura Elgin S/A. — Verificado, embarque-se.

— N. 5101, de Manoel Fernandes dos Santos — Deferido. A Secretaria, para os devidos fins.

— N. 5102, de Isaac Elias Is-
rael — A Srta Leila Coelho, para informar.

— S/N. Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda. — A 2a. Secção.

— N. 49, do Departamento de Exatorias do Interior (Oriximiná) — A 1a. Secção, para processo da guia de recolhimento.

— N. 5112, de Cooperativa Agrícola Mixta Paraense — A consideração do sr. Diretor do Departamento de Exatorias da S.E.F.

— N. 5107, de J. Serruya & Cia. — Ao func. José Salomão Fi-
lho, para assistir e informar.

— N. 5106, da Missão Baixo

Amazônas da Igreja Adventista do 7o. Dia — Embarque-se.

— N. 546, do Território Fe-
deral do Amapá — Entregue-se.

— N. 5108, da Agência Alce-
biades Limitada — Verificado, embarque-se.

— N. 5109 — Idem — Idem.

Em, 19/9/61:

Processos:

N. 5114, de José Cruz Filho — Certifique-se, em térmos.

— N. 4816, de José Barbosa Trancoso — A vista do alegado, permita-se o embarque.

— N. 5107, de J. Serruya & Cia. — A 2a. Secção.

— N. 325, do Quartel Gene-
ral da 1a. Zona Aérea — Entre-
gue-se.

— S/N. do Departamento Es-
tadual de Aguas — Embarque-se.

— N. 547, do Território Fede-
rai do Amapá — Idem.

— N. 5115, de Durval Quei-
roz Lima — Verificado, embarque-se digo, entregue-se.

— N. 5116, de Carlos Lobo — Verificado, entregue-se.

— N. 5117, da Empreza de Aguas Nossa Sra. de Nazaré — Idem.

— N. 5120, da Importadora Paraense Ltda. — A 2a. Secção.

— N. 5122, de Carlos Navarro & Cia. — Organize-se a cabotagem devolução da mercadoria, mencionado, numericamente as Estatísticas relativa à entrada da mesma.

— N. 5119, da Sociedade Bí-
blica do Brasil — Permita-se o embarque.

— N. 5121, de Junilio de Souza Braga — Encaminhe-se.

— N. 5124, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Salomão Filho, para assistir e infor-
mar.

— N. 5123 — Idem — Idem.

— N. 210, da Campanha Nacio-
nal de Merenda Escolar — Em-
barque-se.

— N. 228, do Petróleo Brasi-
leiro — Idem.

— N. 327, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-
se.

— N. 5125, de Manoel Ribeiro Pereira — Permita-se o embarque, após a indispensável verifi-
cação.

DIARIO OFICIAL

Órgão do Governo Paracense, com edição diária e área circulação total de mil exemplares.

Despachos exarados pelo Sr. Dr. José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças.
Em 22-9-61

Processos:

Ns. 9413, 9416, 9195 e 9189, do Frigorífico Parnense Ltda., Departamento Estadual de Águas, Fórmica e Luz do Pará, S. A. e Martin, Representação e Comércio S. A., contas de fornecimentos; 9006, 9414, 9196 e 9236, da Cia. Rádio Internacional do Brasil, Oficina Mecânica Continental, Oficina Monteiro e Livraria Globo, solicitando pagamento de conta; 9189, 9198, do Departamento do Serviço Público (D. M.), 2, encaminhando empenhos em favor do Asilo D. Macêdo Costa; 9336, do Serviço de Transportes do Estado, solicitando empenho de Verba; 9237, 9228, 9229, 9183 e 0197, da Divisão de Organização e Orçamento (3), Secretaria do Interior e Justiça e Departamento do Serviço Público (D. M.), encaminhando empenhos extraídos em favor de Olyntho Sales de Melo, Garage Vitória, Comissão de Energia Elétrica, Antonio Salles e Colônia do Prata; 9184, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, solicitando entrega de duodécimo — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

Ns. 9401, de Maria Jose Leite de Menezes, solicitando pagamento de auxílio funeral; 9404, de Esmeraldina Figueira de Melo da Fonseca, solicitando desconto em seus vencimentos; 9421, da Escolas Reunidas Salgado Filho, fólha da pagamento; 9707, 9715 e 9793, da Divisão de Organização e Orçamento, remetendo fólihas de pagamento; 9707, 9715 e 9793, da Divisão de Organização e Orçamento, remetendo fólihas de pagamento; 9417, 9418, 9222 e 9231, do Departamento do Serviço Público (D. P.) 4, encaminhando relação de Salário Família; 9419, 9420, 9219 e 9229, do Departamento do Serviço Público (D. P.) 4, encaminhando relação de Salário Família; 9419, 9420, 9219 e 9229, do Departamento do Serviço Público (D. P.) 4, remetendo relação correspondente à gratificação de adicional — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins; 9412, 9409, 9408, 9406, 9410, 9405, 8031, 9415 e 9411, de F. L. de Souza & Cia., Augusto Montin & Cia., Dias Paes Representações Ltda. (3), Coutinho & Irmãos, Erichsen S. A. Indústria e Comércio, A. Ramos & Cia., Pires Carneiro S. A., Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A., contas de fornecimentos; 9399 e 9685, de Pedro da Silva Santos e Erichsen S. A., solicitando pagamento de contas; 9188, 9187 e 4759, da Cia. Indústria e Comércio Brasileira de Produtos Alimentares, Panificadora Circular Ltda., Indústria Farmacêutica Fentoura Wyth S. A., Contas de fornecimentos; 9194, 9193, 9181, 9186, 9185, 7887 e 9190, da Sociedade Anônima Bittar Irmãos (2), Pinto Leite & Cia., Importadora Braga Ltda., Frigorífico Parnense Ltda. (2) e Fábrica Nazaré, contas de fornecimentos — Ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas para dizer a quitação; 9432, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, solicitando autorização de pagamento à professora; 9712, da Mesa de Rendas de Óbidos, solicitando máquina de escrever — Diga o Departamento de Exatas do Interior; 9435, 9434 e 9329, da Escola de Enfermagem do Pará (4) e Engenheiro João da Gama Viana (2), Prestação de

Contas; 8218 e 9217, do Orfanato Antônio Lemos e Hospital Juliano Moreira, envio de balancetes — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins; 9437, de Maria Leonor Tavares Martins, solicitando abertura de crédito especial para pagamento de diferença de adicional — A audiência do Departamento do Serviço Público

— N. 9350, de J. F. Rothéa & Cia., solicitando pagamento de conta; 7018 e 8625, do Instituto Nossa Senhora das Graças de Mocajuba e Ginásio Santa Catarina, solicitando pagamento de auxílio; 9431 e 9702, do Departamento dos Correios e Telégrafos (2) enviando relação de correspondência; 9692 dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., pagamento de conta — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar.

— Ns. 9684, 9683, 9682, 9681, 9680, 9636, 9673 e 9658, da Divisão de Organização e Orçamento e Secretaria do Interior e Justiça, encaminhando empenhos extraídos em favor de Estrada de Ferro de Bragança, The Western Telegraph Company, Limited, Alvaro de Oliveira Freitas, Presidio São José, Tesoureiro do Conselho Penitenciário, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Pará Telephone Company Limited e Francisco Figueira de Freitas — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

— Ns. 9688, da Escola de Enfermagem do Pará, fólha de pagamento; 9687, do Departamento do Serviço Público, encaminhando relação de Salário Família; 9653 e 9661, de Macário Alves da Silva e Obrir Domingos dos Santos, solicitando abertura de crédito para pagamento de diferença de proventos; 9674, da Divisão de Organização e Orçamento, encaminhando empenho extraído em favor da Cia. Rádio Internacional do Brasil — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

— Ns. 7437 e 8008, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, encaminhando conta de tratamento de funcionários — Devolva-se ao Departamento do Serviço Público para extrair o empenho.

— N. 9660, de Idália Eunice da Cunha Sheawright, solicitando cancelamento de consignação — Ao Departamento de Despesa para cancelar a consignação, na forma requerida.

— N. 9657, da Portaria do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura — Ao Departamento do Serviço Público.

— Ns. 5582 e 7717, do Padre Marino Conti, auxílio — Notifique-se o interessado, nos termos do parecer retro, do Departamento de Contabilidade

— N. 7541, da Sociedade Beneficente "Dezenove de Abril" — Notifique-se o requerente a satisfazer as exigências legais constantes dos itens 1 e 2) do parecer retro, do Departamento de Contabilidade.

— N. 7717, da Sociedade Beneficente "25 de Dezembro", auxílio — Notifique-se o requerente nos termos das alíneas a) e b) do parecer retro, do Departamento de Contabilidade.

— N. 7648, da Divisão de Organização e Orçamento, encaminhando empenho extraído em favor de Paolo Ricci — Ao Departamento de Despesa para prestar as informações constantes do despacho das fls. 5.

— N. 4821, de Francisco Fer-

reira do Nascimento, solicitando pagamento — Ao Departamento de Contabilidade para exame e parecer.

— N. 8233, de José Maria de Paiva Osório, requerendo pagamento — Ao Departamento do Serviço Público para informar.

— N. 7088, do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, solicitando esclarecimentos — Oficiar ao Tribunal de Contas prestando os esclarecimentos solicitados ao ofício n. 165-A;

— N. 9804, do Rádio Clube do Pará, E. A., solicitando pagamento — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor Geral.

Em, 21-9-61:

Processos:

N. 6686, de Orlando Mariano G. Calvinho, efetiv. — 8943, de Nagib Jorge Hage, sol. efet. — 7994, de José Rodrigues da Silva, apontador — 7269, de Romulo Soares, aposent. — A D.P. para os atos.

— N. 0803, de Hugo Nogueira da Silva, sal. família — A carteira competente.

— N. 1188, de Maria de Lourdes Lameira, cont. temp. serv. — A D.P.

— N. 2597, de Jacira Alves Bordalo, faz sol. — Informe a D.P. sobre o quantum.

— N. 5189, de SEF, enc. req. de Almiraldo Nobre — De acordo. Solicite-se à SEF.

— N. 7439, de José Adelino de Sousa, sol. alter. pad. — De acordo. Arquive-se.

— N. 7784, de Benedito Farias Gomes, sol. equipar. — A D.P. para o ato.

— N. 8000, de Aurora dos Re medos da Silva Bu Ruty, sol. efet. — A D.P. para o ato.

— N. 8002, de Emilia F. Prado, sol. cont. temp. serv. — A D.P.

— N. 8340, de Leonila M. Castro, sol. lic. — A superior decisão governamental.

— N. 8404, de Cláudio Luso M. Vasques, sol. efet. — A Superior decisão governamental.

— N. 8205, de Almir de Souza Figueiredo, sol. pag. dif. venc. — Vá a SEF nos termos da solicitação da C. Jurídica.

— N. 8621, de SEF, enc. fol. pag. — A D.O.O. para empenho.

— N. 8622, do Ginásio de Marapanim, faz sol. mater. — A D.M.

— N. 8623, de Nestor Marques de Sousa, faz sol. — Expeça-se a D.P.

— N. 8624, de J. F. Rothéa & Cia. sol. pag. — A D.M. para processar.

— N. 8625, de Maria Leonor T. Martins faz sol. — A Carteira competente.

— N. 8626, de SEC, enc. dec. aposent. — Arquive-se.

— N. 8627, do SSP, sol. mater. — A D.M.

— N. 8628, da Assist. Judiciária, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8629, da SEC sol. nom. — A D.P. para os atos.

— N. 8630, da SEC enc. fol. pag. — 8631, da SEC, enc. fol. pag. — 8632, da SEC, enc. fol. pag. — 8633, da SEC, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8634, de SIJ, enc. fol. pag., de Olinto Sales Melo — A D.O.O. para empenho.

— N. 8636, da SIJ, enc. fol. pag. pes. fixo — A conferência e empenho.

— N. 8637, de Lauro Teixeira de Carvalho, sol. cont. temp. serv. — A C. Jurídica.

— N. 8638, da Companhia

Editora Nacional, sol. pag. — 8639, de Martin, Represent. sol. pag. — A D.M. para processar.

— N. 8640, da Auditoria Militar, rem. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8641, de DEA, enc. exped. mater. — A D.M.

— N. 8642, do Hosp. Juliano Moreira, faz sol. — Retifique-se a remessa do presente processo encaminhando-se a SEF, de onde provém.

— N. 8643, de Flávio N. Bezerra, sol. contagem temp. serv. — A C. Jurídica.

— N. 8644, de Maria José Costa, faz sol. — A D.P.

— N. 8646, do Tribunal de Justiça, enc. fol. pag. pes. fixo — A conferência e empenho.

— N. 8647, do Departamento de Receita, enc. fol. pag. pes. fixo — A conferência e empenho.

Em, 22-9-61:

Processos:

N. 0692, de Laurimar F. Gaspar, adic. — 714, de Maria de Nazaré Pastana, adic. — 712, de Margarida C. Nascimento, adic.

— 0736, de Marisa de J. Alves, adic. — 0719, de Maria Raimunda Silva Luz, adic. — 735, de Ana Freitas da Silva, adic. — 0720, de Maria dos Prazeres Paião, adic. — 691, de Manoel Alves Salgado, adic. — 728, de Pedro R. Rodrigues, adic. — 715, de Raimunda Vieira Mourão, adic.

— A carteira de adicionais.

— N. 0737, de Madalena Basalo, adic. — 0795, de Mafalda Nascimento, adic. — 0793, de Helena da Costa Lima, adic. — 789, de Júlia da Costa, adic. — 0890, de Adalcina C. Maciel, adic.

— 791, de Dinair C. Gonçalves, adic. — 0792, de Magno R. da Cruz, adic. — 787, de Luiza Cruz Viana, adic. — 788, de Hirmo G. Viana, adic. — A superior decisão governamental.

— N. 0805, de Plácido R. Lobato, sal. família — 0807, de Atanagildo Araújo, sal. família — A carteira competente.

— N. 0640, de Lucimar P. Assis, adic. — Volte a C. Jurídica.

— N. 0804, de Orlando Matos, adic. — A D.P.

— N. 0806, de Guaracy dos R. Alcântara, adic. — A C. Jurídica.

— N. 7998, de Cléa dos Santos Guimarães, efet. — 6081, de Joaquim D. Queiroz, lic. — A D.P. para os atos.

— N. 8522, de Benjamim R. Silva, efet. — 8535, de Maria Emilia Gainoux, efet. — A superior decisão governamental.

— N. 8704, do Tribunal de Contas, rem. proc. — Jovina Cardoso Tavares — A D.P.

— N. 8705, do Tribunal de Contas, rem. fol. pag. pes. fixo — A conferência e empenho.

— N. 8706, da SEC, enc. fol. pag. — 8707, da SEC, enc. fol. pag. — 8707, do GG, enc. fol. pag.

— 8708, de Manoel J. Vaz — 8709, 8710, 8711, 8712, da SEC, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

— N. 8713, 8714 e 8715, de

Bitar S/A., sol. pag. — A D.M. para processar.
 — N. 0903, de Hugo Nogueira da Silva, sal. família — Inscreva-se.
 — N. 8717, do Departamento de Fiscalização, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.
 — N. 8719, de Doralice O. Fonseca, lic. — 8720, de Carmeli M. Carvalho, lic. — A D.P. para os atos.
 — N. 8721, da SEG. enc. fol. pag. — A conferência e empenho.
 — N. 8722, de Neurice de Souza Silva, lic. — 8723, de Carmen R. Barata, lic. — 8724, de Lucila L. Lobo, lic. — 87.5, de Oneide de J. Miranda, lic. — 8726, de Cimar S. Costa, lic. — A D.P. para os atos.
 — N. 8727, de Adriano Pimentel, sil. pag. — A D.M.
 — N. 8728, de Sigismundo Brito, sol. pag. — A D.M. para atender.
 — N. 8729, de Benvinda E. Huges, sol. lic. — A D.P. para o ato.
 — N. 8730, da SEC sol. forn. mater. — A D.M. para providenciar.
 — N. 8732, do GG. sol. pag. a Olgaria Santos — A D.O.O. para empenho.
 — N. 8733, de Mariana S. Aquino, lic. — A D.P. para o ato.
 — N. 8734, de Imifarma, sol. pag. — 8735, de Imifarma, sol. pag. — A D.M. para processar.
 — N. 8736, de Inter. José R. Viana sol. pag. — A D.M. para empenho.
 — N. 8737, de Inter. José R. Viana, sol. pag. — A D.M. para empenho.
 — N. 8738, de SESP. enc. fol. pag. pes. subst. — A D.O.O. para empenho.
 — N. 8649, da Imprensa Oficial, enc. p/ pag. notas fiscais — A D.M.
 — N. 8650, de SSP. sol. nom. de Ernani Mota — A D.P. para o ato.
 — N. 8651, de Antonio Albreto dos Santos, sol. efetiv. — A C. Jurídica.
 — N. 8652, de Estela R. Pereira, lic. — 8663, de Nilsonmar S. Valino — 8654, de Raimunda Raiol Oliveira, lic. — A D.P. para os atos.
 — N. 8655, da SSP. enc. laudo médico — A D.P. para os atos.
 — N. 8656, de Fernanda Martins de Sousa, lic. — A D.P. para o ato.
 — N. 8657, de Maria José G. Fonseca, alter. nome — 8658, de Terezinha de J. Galvão, lic. — 8659, d. Dousarina Matos, lic. — A D.P. para alterar.
 — N. 8660, de Enedina F. Mihomens, alter. nome — 8661, de Maria da Consolação B. Lima, alt. pad. — A C. Jurídica.
 — N. 8662, de Jarina C. Silva, lic. — A D.P. para o ato.
 — N. 8662, de José Maria de Paiva Osório, faz exp. — A C. Jurídica.
 — N. 8665, de Pedro C. Ewerton, sol. pag. — A D.M. para empenho.
 — N. 8666, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, sol. pag. — 8667, do Rádio Clube do Pará sol. pag. — A D.O.O. para empenho.
 — N. 8668, de Lima Antunes Salgado, sol. vnt. pag., masal — A D.O.O. para dizer.
 — N. 8669, de Ribamar Soares, faz exp. — A C. Jurídica.
 — N. 8670, do Departamento Correios, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.
 — N. 8671, de Abelardo dos

Santos Ferreira, sol. pag. gratif. — A C. Jurídica.
 — N. 8672 de Justino de Carvalho Silva, enc. cop. port. — A D.P.
 — N. 8673, do Departamento de Receita, sol. prov. — Ao expediente para oficiar.
 — N. 8674, do Departamento de Receita, sol. prov. — Ao expediente para oficiar.
 — N. 8675, de Dias Paes, representações, sol. pag. — 8676, de Dias Paes, sol. pag. — 8677, de Dias Paes, sol. pag. — 8678, de Dias Paes, sol. — 8679, de Dias Paes, sol. pag. — A D.M. para processar.
 — N. 8680, do DEE. rem. empenho — A D.M. para empenho.
 — N. 8681, do Instituto Lauro Sodré, sol. req. generos — A D.M.
 — N. 8682, da SOTA, rem. fol. supl. — A D.O.O.
 — N. 8683, de SOTA rem. fol. supl. riárias — A D.O.O. para empenho.
 — N. 8684, da SOTA rem. fol. pag. diarias — A conferencia e empenho.
 — N. 8685, do Presídio São José, faz com. nic. — A D.M. para examinar.
 — N. 8686, do Presídio S. José, sol. prov. — A D.M.
 — N. 8687, do Educandário

Nogueira de Faria, faz ped. generos — A D.M.
 — N. 8688, da SSP. faz agra- decer. — Arquive-se.
 — N. 8689, da SSP. sol. prov. — 8690, da SSP. sol. prov. — A D.M.
 — N. 8691, do Asilo D. Macêdo Costa, faz ped. medci. — A D.M. para atender.
 — N. 8692, da SEC. sol. torn. sif. dec. — A D.P. para o ato.
 — N. 8693, do Hosp. Juliano Moreira, rem. req. mater. — A D.M.
 — N. 8694, da Inspetoria G. Civil, enc. fol. pag. — A D.M. e a D.O.O.
 — N. 8695, da Colonia de Marituba, rem. req. — 8696, de Colonia de Marituba, sol. emp. — A D.M.
 — N. 8697, da SEC. rem. rel. mater. — 8698, da SEC. sol. mater. — A D.M. para fornecer.
 — N. 8699, do Tribunal de Contas, sol. emp. — A D.M. para empenhar.
 — N. 8700, do DEA. faz ped. mater. — 8701, de DEA, sol. emp. — A D.M.
 — N. 8702, do Instituto Lauro Sodré, rem. portaria — A D.P. para anotar.
 — N. 8703, da IMPRENSA OFICIAL, faz comunic. — A carteira de pessoal variável.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

PORTARIA N. 97 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1961
 O Eng. Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requerem José de Almeida Brito, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 3019/61.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Mancel da Silva Pereira, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Marabá. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

PORTARIA N. 98 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

O dr. Benedito Monteiro, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n. 69, de 22-6-61, que designou o Topógrafo José Alvaro de Menezes Martins, para serviços topográficos no Município de Alenquer, voltando aquele topógrafo ao seu serviço anterior no D.E.A. (Utinga).

Designou o topógrafo Telmo Ferreira Minaya, admitido em Portaria n. 7 de 23-1-61, para o prosseguimento dos serviços topográficos de Alenquer, iniciado pelo dito José Alvaro de Menezes Martins.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Curuçá, em que é requerente: Paulo Gonçalo Ferreira.

Considerando que o presente

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Balduíno Antônio de Athaíde.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ultí- miores legais.

S.E.O.T.A. em,

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: Nadime Helou.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ultí- miores legais.

S.E.O.T.A. em,

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Em 21-9-61.

Processo:

N. 8617, de Eznaide Pinto de Oliveira — Concedo Licença Inicial, desde que não interfira em áreas já arrendadas, aforadas ou de propriedade particular, devidamente legalizadas, pagar as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural, nos termos das informações e Parecer.

PORTARIA N. 777 — DE 16

DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Milton Andrade, Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da. D A.

PORTARIA N. 778 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Milton Andrade, Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 26/9 a 18/10/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da. D A.

PORTARIA N. 779 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Paulo Humberto de Andrade, Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de ...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

1958/59, a contar de 1 a ...
25/9/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro G. de Azevedo
Diretor da. D A.

PORTARIA N. 780 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. sr. Paulo Humberto de Andrade, Mecânico, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1 a 25/9/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 781 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

nistrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Sr. Raimundo dos Anjos, Mecânico, lotado na D. M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 782 — DE 16

DE AGOSTO DE 1961
O Diretor da Divisão Admi-

nistrativa do Departamento

de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Sr. Antônio Joaquim da Silva, Mecânico de 1a. Classe, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 1/9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 783 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Maria Nataina Oliveira Corrêa, Aux. de Escritório, lotada na 7a. Residência-3 Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 1/9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 784 — DE 16

DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Sr. Pedro Joaquim San-

tana, Braçal, lotado no 2o. Distrito-4 Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 785 — DE 16
DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Sr. Fiódalo Pereira de Freitas, Apontador, lotado no 2o. Distrito-4a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 1-9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

PORTARIA N. 786 — DE 16

DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servid. Sr. João Martins do Rosário, Braçal, lotado no 2o. Distrito-4a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/9 a 25/9/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1961.

Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da. D. A.

**PORTARIA N. 787 — DE 18
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Alves da Silva, Tratorista, lotado na 1a. Residência-1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 788 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Dimas de Oliveira Costa, Vigia, ref. 2-1, lotado na 3a. Residência-1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960|61, a contar de 1|9 a 30|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 789 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel José Andrade, Capataz, lotado na 3a. Residência-1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 790 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Alcides Rodrigues da Silva, Braçal, lotado na 3a. Residência-1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 791 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Maia da Silva, Braçal, lotado na 3a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 792 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Pereira Paixão, Braçal, lotado na 3a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957|58, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 793 — DE 24
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Abelardo Tiago de Sousa, Braçal, lotado na 3a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 794 — DE 23
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Ferreira de Souza, Braçal, lotado na 3a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 795 — DE 18
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Balduíno Alves dos Santos, Braçal, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960|61, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

**PORTARIA N. 796 — DE 18
DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Jamil Muniz Viana, Sub-Inspetor, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo
Diretor da D. A.**

PORTARIA N. 797 — DE 24

DE AGOSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Angelo Oliveira Neto, Mecânico, lotado na C.R.M.-2, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 798 — DE 24 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Ismael Melo do Vale, Escriturário, ref. 4-3, lotado na DME, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960|61, a contar de 1|9 a 30|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 799 — DE 31 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Marques Corrêa, Braçal, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 24 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 800 — DE 31 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antônio Alves da Silva, Capataz, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59 a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 801 — DE 31 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz Rodrigues Tezan, Capataz, lotado na DCC — 4a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares, referente ao ano de ... 1958|59, a contar de 1|9 a 25|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de agosto de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 802 — DE 4 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

5|8|952, baixada pela Direto-

ria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Atair Pereira Fernandes, Continuo, ref. 1-2, lotado no Serviço de Comunicações, à disposição do Serviço do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60, a contar de 1|9 a 30|9|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 803 — DE 5 DE AGÔSTO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Rodrigues França, Lubrificador, lotado na D.M.E — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959|60 a contar de 2|10 a ... 24|10|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de setembro de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 804 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor sr. Francisco Rodrigues França, Lubrificador, lotado na D.M.E — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960|61, a contar de 25|10 a 17|11|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 805 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Yacy Vieira, Lanterneiro de 2a. Classe, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958|59, a contar de 2|10 a 24|10|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 806 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Yacy Vieira, Lanterneiro de 2a. Classe, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de ... 1959|60, a contar de 25|10 a 17|11|1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

**Eng. Izidoro Gama
de Azevedo**
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 807 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral.

ria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Nunato da Silva Filho, Mecânico Especializado, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 808 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Silva, Vigia, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 809 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Silva, Vigia, lotado na D.M.E. — Of. Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 25/10 a 17/11/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 810 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Carlos Nunes Leal, Mecânico Especializado, lotado na O.R.M. — 1, a disposição da Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 811 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Costa e Silva, Fereiro, lotado na O.R.M. — 1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 812 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antônio Alves Machado, Vigia, lotado na O.R.M. — 1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Dagoberto da Cunha Modesto, Ajudante, lotado na O.R.M. — 1a, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 813 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Monteiro de Assis, Ajudante, lotado na O.R.M. — 1, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 814 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Marinho dos Santos, Ajudante, lotado no 3o. Distrito — 7a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 815 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Hebron Jesus de Almeida, Carpinteiro, lotado no 3o. Distrito — 7a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

PORTRARIA N. 816 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Marinho dos Santos, Ajudante, lotado no 3o. Distrito — 7a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2/10 a 24/10/1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D. A.

MEDIDA E DISCRIMINAÇÃO
João Evangelista Filho, agrimensor, autorizado legalmente.

Faz público que, tendo sido designado em portaria n. 23, de 14 de maio de 1957, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Estado de Obras, Terras e Aguas, para proceder a medição e discriminação das terras devolutas situadas à margem esquerda do rio Araguaia, a medida que forem sendo requeridas, discriminando-as para os respectivos patrimônios, no Mun. de Conceição do Araguaia, na 12a. Comarca, 300. Município, 30 térmo judiciário, 81.

Circunscrição Administrativa, áreas essas de terras delimitadas, pela frente com a margem esquerda do rio Araguaia; pelos fundos, com terras devolutas do Estado; pelos lados direito e esquerdo, com quem fôr de direito, medindo uma légua de frente por ... (6.600 mts.) por outra de fundos (6.600 mts.), para cuja medição e discriminação marcou o dia 11 de julho próximo, às 9 horas da manhã, na sede do Município, para o início dos trabalhos. São assim, convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com o direito de reclamar qualquer cousa que lhes convenha, dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que se não alegue ignorância, é este edital afixado à porta da Coletoria de Rendas do Estado em Conceição do Araguaia e em imediações próximas do serviço, tudo de conformidade com que preceitua o Regulamento de Terras, ora em vigor no Estado. Eu, João Rodrigues Maia, escrivão, ad-hoc, fiz e escrevi.

(a) João Evangelista Filho, agrimensor, Carteira Profissional 45-D.

(Dia 29-9-61)

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E AGUAS****Compra de terras**

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Humberto Leão Veloso, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — A partir dos limites das terras requeridas por Iraci Barreiras Gomes na região ribeirão Novo, confinando pelo lado Sul com Odilia de Nazaré Martins Lima e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo. (T. 3103 — Dias 26/9 e 6, 16/10/61).

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por William José Alvaro, nos termos do artigo 6º do Re-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

gulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras de Odilia de Nazaré Martins Lima, na região Ribeirão Novo, pelo lado Sul com terras de Roberto de Castro Amorim e a Oeste com terras de Elias Castro Amorim.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo. (T. 3102 — Dias 26/9 e 6, 16/10/61).

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Waldemar Alcanjor Soares nos termos do artigo 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas pelo Hospital N. Sra. do Rosário, na região ribeirão Novo, ao Sul com terras de Elias Amorim, a Oeste e Norte com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo. (T. 3099 — Dias 26/9 e 6, 16/10/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Otávio Santos Cardoso, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé-Itapacurazinho, pelos fundos com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com as terras de propriedade de Dalila Maia Lagos e pelo lado direito com o Igarapé da Lontra. Medindo aproximadamente 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Adm.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Climerio Magnó da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Jesus Acácio d' Oliveira na região São Luís, pelo lado Sul com Consuelo Alves de Carvalho e pelas outras partes com quem de direito. Medindo 6.600 mts. de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo. (T. 3047 — 15, 25-9 e 5-10-61).

Compra de terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por William José Alvaro, nos termos do artigo 6º do Re-

aproximadamente 800 metros de frente por 1.500 ditos de fundos. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito — Of. Adm.

(T. 3048 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Jaime Lourenço, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — A partir das terras requeridas por Roberto de Castro Amorim, limitando-se ao Sul com Célio de Freitas, e palos demais lados com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo. (T. 3099 — Dias 26/9 e 6, 16/10/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Otávio Santos Cardoso, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com a margem esquerda do igarapé-Itapacurazinho, pelos fundos com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com as terras de propriedade de Dalila Maia Lagos e pelo lado direito com o Igarapé da Lontra. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito — Of. Adm.

(T. 3049 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Roque Carmine Pinto, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com os fundos dos lugares denominados Piriquito, Furnas e Pimental, terras de propriedades da firma Arruda Pinto & Cia., fundos e lados direito e esquerdo com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito — Of. Adm.

(T. 3050 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por David Arruda Câmara, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o Rio Tapajós, lado esquerdo com o igarapé Atanasio, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, medindo

devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com os fundos do lugar denominado São Luiz, "Maria Luiza" e parte do lugar denominado Piriáquio, terras de propriedade de Arruda, Pinto & Cia., fundos com terras devolutas do Estado, lado direito e esquerdo com terras devolutas, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3051 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Oliveira dos Santos, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela

frente com o igarapé Bom-Jardim, pelos fundos com terras devolutas do Estado, lados esquerdo com terras do sr. Samuel Bernegui, lado direito com terras de Francisco da Silva Rosa. Medindo aproximadamente 1.000 metros de frente e 6.600 ditos de fundos de frente por 1.000 ditos de fundos. Denominação da posse Tajurá.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3052 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vivaldo Lopes Gaspar, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela

frente com a 1a. léguas paralela, aos fundos das posses das terras denominadas São Luiz-Maria Lui-za, e parte do lugar denominado Piriáquio, terras de propriedade da firma Arruda, Pinto & Cia., fundos com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e

Aguas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3053 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Bento da Silva, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca de Santarém, 530. Térmo, 530. Município de Itaituba e 1320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com os fundos do lugar denominado São Luiz, "Maria Luiza" e parte do lugar denominado Piriáquio, terras de propriedade de Arruda, Pinto & Cia., fundos com terras devolutas do Estado, lado direito e esquerdo com terras devolutas, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3054 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Odilon Martins Ferreira, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 320. Térmo, 320. Município, Ourém, 830. Distrito, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limita-se ao norte com Paulo Rezende Miranda, ao Sul com terras devolutas, ao Leste com terras demarcadas e à Oeste com Gessy Menezes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3055 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Borges Pacheco, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 320. Térmo, 320. Município, Ourém, 830. Distrito, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limita-se ao norte com Renato Pires Campos, ao Sul com Roberto Peixoto Pacheco Fernandes, à Leste com Eliel Pereira Faustino e à Oeste com Altair Gomes Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3056 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Pereira Gomes, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 320. Térmo, 320. Município, Ourém, 830. Distrito, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o igarapé Bom-Jardim, pelos fundos com terras devolutas do Estado, lados esquerdo com terras do sr. Samuel Bernegui, lado direito com terras de Francisco da Silva Rosa. Medindo aproximadamente 1.000 metros de frente e 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Itaituba.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3057 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Renato Lousac Patrão, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria agrícola, sitas na 32a. Comarca, 820. Térmo, 820. Município, Vizeu, 2230. Distrito, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundo, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras divide pelo fundo com terras devolutas, pelo lado direito e esquerdo com requerentes desconhecidos e pela frente com o requerente Naynor Alcebiades Ferreira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 3058 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcelino Soares de Souza, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 320. Térmo, 320. Município, Ourém, 830. Distrito, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limita-se ao norte com Renato Pires Campos, ao Sul com Roberto Peixoto Pacheco Fernandes, à Leste com Eliel Pereira Faustino e à Oeste com Altair Gomes Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 2176 — 5, 15 e 25-9-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Norberto Caetano da Cunha, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 54º Térmo, 54º Município de Santarém e 141º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote tem a denominação "São João", situado à margem direita do Rio Tapajós, limitando-se ao Norte com o Rio Tapajós, ao Sul com o igarapé Marai e seus moradiços, ao Oeste com a Boca do Lago Caxicatuba e ao Leste com o igarapé Tauari, medindo 2.000 metros de frente por 1.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 31 de agosto de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2177 — 5, 15 e 25-9-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Pedro Martins de Almeida, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria Agrícola, sitas na 22a. Comarca, 62º Térmo, 62º Município de Maracanã e 16º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente pelo Leste, com a Rodovia Igarapé-Açu-Maracanã, quilometro 30, pelo Sul com o lote ocupado por Quirino Silva, pelo Norte com Maciel Costa, fazendo os fundos pelo Oeste com o lote ocupado pelos herdeiros de Leoncio Antonio da Costa. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2178 — 5, 15 e 25-9-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Dantas da Silva, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprio para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 29º Térmo, 29º Município de Capanema e 78º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras de Bento Reis, lado direito com terras de

a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 190. Térmo, 190. Município, Araticú, 500. Distrito, medindo 4.000 metros de frente e 4.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Terras próprias para lavoura, pela frente com a margem esquerda do rio Pimental, pela parte de cima com o igarapé Umarizal, pela parte de baixo com o igarapé Bexiga e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Araticú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(T. 2185 — 15, 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Mário Lopes de Souza, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 190. Térmo, 190. Município, Araticú, 500. Distrito, medindo 3.000 metros de frente e 3.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Terras próprias para lavoura, no rio Anuerá, igarapé Tapará do lado esquerdo, lado de baixo com o igarapé Repartimento, pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Araticú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(T. 2183 — 15 e 25-9 e 5-10-61)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Nazaré Miranda Albuquerque, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 190. Térmo, 190. Município, Araticú, 500. Distrito medindo 3.000 mts. de frente e 3.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Terras próprias para lavoura, limitando-se pela frente com o igarapé Tapará, pelo lado de baixo com o igarapé Viyurino, pelo lado de cima com o igarapé Viturino e pelos fundos com o igarapé Tapará até os lagos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Araticú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(T. 2184 — 15 e 25-9 e 5-10-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alfredo Estacio Santana, nos termos do art. 7º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 8a. Comarca, 130. Térmo, 130. Município de Barcarena e 290. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do rio Muicurucá, combinando pelo lado de cima com o terreno São Bento, de propriedade de José Botelho, pelo lado de baixo com as terras de Manoel Firmo dos Santos e fundos com o sítio Tracuateua de Luiz Barroso de Oliveira. Medindo 250 metros de frente por 733 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Barcarena.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Franquilino Monteiro, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 33º Térmo, 33º Município de S. Miguel do Guamá e 93º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras fica situado à margem direita do igarapé Cranceteua, medindo mais ou menos 200 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, fazendo frente com o igarapé Cranceteua, lado direito e fundos com terras de Sebastião Travassos, pelo lado de cima com herdeiros de Dionísio José Francisco e lado de baixo com herdeiros de Vital Ribeiro.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Rogério de Azevedo Saboya, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11a. Comarca, de Capanema, 320. Térmo, 320. Município de Ourém, e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul com terras pertencentes a Waldomiro Pompeu de Sales, ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Oeste com terras devolutas e a Este com terras requeridas por Aurelino Bezerra de Souza. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Araticú.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(T. 2184 — 15 e 25-9 e 5-10-61)

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela clona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(G. — 16, 26-9 e 6-10-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento de Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício financeiro de 1958 para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de onze mil, trescentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 11.363,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

Elmirio Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 26-9-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 11 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos

Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7, 11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Américo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Américo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de treze mil, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 18.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos

Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

prégo da importância de treze mil, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 18.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos

Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eric Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo das seguintes importâncias: Dr. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 447.348,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmirio Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

EMPRESA DE ÁGUAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao preceituado nos artigos 19 e 21 dos nossos Estatutos e o que determina o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convidados os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1961, às 20 horas, em nossa sede social, sita à Avenida Padre Euzebio n. 1.201 (atual), antigo 597, nesta cidade de Belém, capital deste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte, em conjunto com o digno Conselho Fiscal:

a) submeter à apreciação da Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal a alteração a ser introduzida aos artigos 9º (nôno) e 21º (vigésimo primeiro) dos nossos Estatutos devidamente registrados na Meretissima Junta Comercial desse Estado sob n. 784/59, e arquivados por despacho de 21/10/1959, em vigor, modificando o término de cada período de gestão de nossa Diretoria da data de 1º (primeiro) de outubro de cada ano, para 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ficando consequentemente prorrogado o atual período da mesma, a encerrar-se na primeira daquelas datas para ser completado na segunda;

b) o que ocorrer.

Belém, 26 de setembro de 1961.

(a) Ossian da Silveira Brito

Diretor-Presidente

(a) Francisco Pires Cavalcante

Diretor Comercial e Tesoureiro

(Dias 22, 26 e 27-9-61)

BANCO MOREIRA GOMES S/A

Carta Patente n. 2571 de
14 de Maio de 1952

CAPITAL Cr\$ 80.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 17.361.858,50
BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1961

Rua 15 de Novembro, 188
Caixa Postal, n. 22
Belém-Pará-Brasil

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—Disponível

Caixa	
Em moeda corrente	30.252.715,40
Em depósito no Banco do Brasil	40.025.777,40
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	23.831.000,00 94.209.492,80

B—Realizável

Empréstimos em C Cor- rente	169.539.272,50
Empréstimos Hipotecários	14.815.415,90
Títulos Descontados	286.120.233,20
Correspondentes no País	37.839.258,50
Correspondentes no Ex- terior	33.103.704,30
Outros valores em moeda estrangeira	1.832.887,40
Capital a realizar	14.844.000,00
Outros créditos	33.617.265,90 591.712.037,70

Imóveis 4.290.856,50

Títulos e valores mobiliários :

Apólices e obrigações Fe- derais	1.246.000,00
Ações e Debêntures	43.910.349,90
Letras do Tesoure	25.000.000,00
Letras do Banco do Bra- sil S. A.	15.402.213,30 85.558.563,20
Outros valores	3.000,00 681.564.457,40

C—Imobilizado

Edifícios de uso do Banco	1.000,00
Móveis e Utensílios	9.225.529,50
Material de Expediente	1.315.817,50
Instalações	1.485.320,20

12.027.667,20

D—Resultados Pendentes

Juros e descontos	9.176.662,50
Impostos	4.857.531,90
Despesas Gerais e outras contas	31.860.577,50
Desp. Instalações	824.741,30

46.719.513,20

E—Contas de Compensação

Valores em garantia	159.225.504,50
Valores em custódia	38.176.827,20
Títulos a receber de C Alheia	182.721.589,80
Outras Contas	114.885.994,20 495.010.915,70

Cr\$ 1.329.541.046,30

F—Não Exigível

Capital	80.000.000,00	80.000.000,00
Fundo de reserva legal	6.848.017,10	
Fundo de previsão	4.319.240,30	
Outras reservas	6.194.601,10	97.361.858,50

G—Exigível

Depósitos à vista e à curto prazo de Poderes Públicos	1.685.152,40
em C/C Sem Limite	197.323.005,90
em C/C Limitadas	1.108.500,40
em C/C Populares	216.261.410,60
em C/C Sem Juros	2.339.655,40
em C/C de Aviso	355.927,70
Outros Depósitos	14.256.893,70 433.330.636,10

de diversos :

a prazo fixo	77.194.082,50	77.194.082,50
--------------------	---------------	---------------

510.524.718,60

Outras Responsabilidades

Correspondentes no País	41.991.927,00
Correspondentes no Exte- rior	82.705.053,70

Ordens de pagamento e outros créditos	40.555.713,50 165.252.694,20 675.777.412,80
--	---

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados	61.381.859,30
----------------------------	---------------

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em gar. e em custódia	198.460.842,00
--	----------------

Depositantes de títulos

em cobrança :	
do País	180.849.363,80
do Exterior	1.872.226,00 182.721.589,80

Outras contas	113.837.483,90 495.019.915,70
---------------------	-------------------------------

Cr\$ 1.329.541.046,30

Belém (Pará), 22 de Setembro de 1961.

Banco Moreira Gomes S/A.

(sa) Adalberto de Mendonça Marques

Antonio Maria da Silva

José Manuel Marques Ortins de Bettencourt

Sebastião Albuquerque Vasconcelos

Gerardo Pereira

Contador Reg. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012

(Ext. — 26-9-61)

Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1961 — 15

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇE EM 31 DE AGOSTO DE 1961

(Compreendendo' Sede e Agências)

ATIVO

PASSIVO

A—Disponível

Caixa	
Em Moeda Corrente	113.008.301,90
Em Depósito no Banco do Brasil	
S. A.	651.015.638,70
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	41.747.871,30
	805.771.811,90

F—Não Exigível

Capital	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	186.572.773,30
Fundo de Previsão	2.784.501.605,90
Outras Reservas	1.665.058.256,10
	4.766.132.635,30

B—Realizável

Empréstimos em	
Conta Corrente	3.578.350.735,60
Titulos Descontados	1.480.984.285,40
Letras a Receber de	
Conta Própria	47.454.965,80
Agências no País	8.332.839.246,90
Correspondentes no	
País	2.543.806,10
Outros Créditos	2.532.856.640,20
	15.975.029.680,00

G—Exigível

Depósitos	
a vista e a curto	
prazo	
de Poderes Públicos	277.429.684,20
de Autarquias	12.242.837,30
em C/C Sem Limite	369.258.670,90
em C/C Limitadas	10.893.077,10
em C/C Populares	209.265.985,40
em C/C Sem Juros	126.974.680,90
Outros Depósitos	84.508.315,40
	1.090.572.639,10

Imóveis

43.678.520,70

a prazo

de diversos

a Prazo Fixo	7.009.894,00
Letras a Prêmio	332.596,10
	7.342.491,00

1.097.915.130,10

C—Imobilizado

Edifícios de Uso do Banco	128.764.896,40
Móveis e Utensílios	102.402.384,10
Material de Expediente	28.871.774,00
Instalações	10.949.511,60
	270.988.566,10

Outras Responsabilidades

Obrigações Diversas	635.773.075,60
Letras a Pagar	134.480.000,00
Agências no País	8.038.867.065,40
Correspondentes no	
País	10.082.766,80
Ordens de Pagamento e Outros	
Créditos	2.118.534.930,10
Dividendos a Pagar	125.470.342,70
	11.063.208.180,60
	12.161.123.310,70

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos	6.703.430,10
Impostos	4.527.795,80
Despesas Gerais e Outras Contas	104.054.406,80
	115.285.682,70

H—Resultados Pendentes

Contas de Resultado	363.122.765,40
---------------------------	----------------

I—Contas de Compensação

Valores em Garantia	7.214.185.426,20
Valores em Custódia	919.574.860,60
Titulos a Receber de Conta Alheia	444.621.282,80
Outras Contas	3.165.737.594,90
	11.744.118.964,50

Cr\$ 28.974.497.675,90

Belém (Pa.), 31 de agosto de 1961.

N O T A : — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque Cr\$ 895.843.001,80.

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe do Departamento de Contabilidade e Cadastro
Reg. 64.189 — C.R.C. — 0383.

HELIO PALMA DE ARRUDA

Presidente

(Ext. — 26/9/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.454

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Alvaro Alves de Lima e Cecilia Gomes de Azevedo, ele solt. nat. da Bahia, bancário, filho de Vicente Izidoro de Almeida Lima e Serafina Alves de Lima, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Dário Ribeiro de Azevedo e Maria de Lourdes Gomes de Azevedo, res. n^a cidade. — Paulo Jorge Oliveira e Norma Maria Lopes Valente, ele solt. nat. do Rio Grande do Sul, militar, filho de Herondina Oliveira, res. em Belém, ela solt. nat. do Rio Grande do Sul, estudante, filha Maria Lopes Valente, res. em Porto Alegre: — Manoel Ramos da Silva e Maria Julia Souza, ele solt. pereiro, nat. do Pará, filho de João Ramos da Silva e Raimunda Gaganelli Ramos da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Maria Cassiana de Souza, res. n^a cidade: — Virgilio Pereira de Barros, e Maria Bernardina Silva, ele solt. nat. do Pará, maquinista, filho de José Pereira de Barros e de Vicencia Maria Correa de Barros, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Pedro Bernardino da Silva e Cecilia Bernardina da Silva, res. n^a cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

EDITAIS JUDICIAIS

(T. 3105 — 26-9 e 3-10-61)

Pará, engenheiro civil, filho de Edmar Burlamaqui Freire e Lia Horacio Freire, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Frederico da Costa Rodrigues e Carmem de Vasconcelos Braga Rodrigues, residentes nesta cidade. Hilton Moreira e Iracema Bezerra Facunde, ele solteiro, natural do Rio de Janeiro, militar, filho de Arnaldo Antonio Moreira e de Julia Fecury Moreira, ela solteira natural do Pará, contadora, filha de Joé Facundes Sobrinho e Ana Bezerra Facundes, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

BEM DE FAMÍLIA

Belém Amazonense da Costa, Oficial substituto do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 e 73 e pelo Decreto-Lei n. 3.200 de 19 de Abril de 1941, em seus artigos 19, este alterado pela lei n. 2.314, de 27 de junho de 1955, e 23 denominado de Organização e Proteção à Família, Manoel Augusto Cavalcante Dantas, guarda-livros, e sua mulher Dona Carmen Lidia Brito Dantas, de prendas domésticas, brasileiros, casados na comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel da sua legítima propriedade: Terreno edificado com o prédio número 68, da atual numeração, anteriormente n. 94 à Travessa do Horto, entre as Travessas Benjamin Constant e Rui Barbosa, nesta cidade, medindo 7.30ms. de frente por 29.60ms. de fundos, onde tem a largura de 5,15ms., confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), para domicílio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel onus que caracteriza o Bem de Família, perdurando seus efeitos

enquanto o mesmo se enquadra nos dispositivos do artigo 20 do citado Decreto-lei, ficando dito imóvel livre de execução por dívidas, pois os instituidores confessam não possuirem dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar tal instituição, possuindo os seguintes filhos de nomes Maria Liana de Brito Dantas, nascida a 30 de Julho de 1945; Augusto Olimpio de Brito Dantas, nascido a 16 de Dezembro de 1946; e Raimundo Eurico de Brito Dantas, nascido a 5 de Novembro de 1948, todos nesta cidade de Belém, tudo conforme escritura pública de 10 de agosto do corrente ano, lavrada às folhas 43v. do livro 392 das notas do tabelião Dr. Edgar da Gama Chermont, desta cidade.

Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém-Pará, 15 de Setembro de 1961.

(a) Belém Amazonense da Costa — Oficial.

(T. 3107 — Dia 26/9/61).

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ronald Magalhães da Costa Lima e Maria do Carmo Franco de Carvalho, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Dulcidio da Costa Lima e Beatriz Magalhães Lima, ela solt. nat. do Pará, estudante, filha de Arthur Carvalho e Arinalda Franco Carvalho, res. n^a cidade. — José Luiz Cardoso e Brígida de Sousa Lima, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Juliana Cardoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco José de Lima e Maria Madalena Sousa Lima, res. nesta cidade — Ayrton Gama do Nascimento e Maria Elita de Oliveira Duarte, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Simplicio Tarano do Nascimento e Laura Gama do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Januário Duarte e Maria Myrtilla de Oliveira Duarte, res. nesta cidade — Salustiano Gomes de Vilhena Neto e Renides Vilhena Cunha, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Vitor Modesto de

Vilhena e de Arcenina Ferreira de Vilhena, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Alves de Cunha e Odair Vilhena Cunha, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares

(T. 3073 — 19 e 26/9/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco das Chagas Araújo e Elvira Soares de Almeida, ele solt. nat. do Piauí, marceneiro, filho de Raimundo Nonato de Araújo e Alice Salustriana da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Pedro Pantaleão de Almeida e Esmeralda Soares de Almeida, res. n^a cidade; Francisco Contente Filho e Maria Cilei Sampaio Guimarães, ele solt. nat. do Pará, professor, filho de Francisco Vieira Mendes Contente e Maria Madalena Machado Contente, ela solt. nat. do Território do Pará Branco, filha de José Estevam Ferreira Guimarães Juventino e Maria Sampaio Guimarães, res. n^a cidade; Manoel Mendes Cardoso e Maria Emedina Damasceno Roméo, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Joaquim Rodrigues Cardoso e Maria Cândida Mendes Cardoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Deocleciano Romeiro Junio e Osmana Ferreira Damasceno Roméo, res. n^a cidade; Paulo de Souza e Maria das Dores Monteiro de Amorim, ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Luiz Souza e Elvira Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Domingos Barbosa de Amorim e Quitéria Monteiro de Amorim, res. n^a cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n^a cidade de Belém, aos 19 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n^a capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 3072 — 20 e 26/9/61)